



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022 ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Resolução nº 001/2022	"Dispõe sobre a alteração dos artigos 35, 45 e 46 e anexos I e IV da Resolução 002/2018 – plano de cargos e vencimentos do poder Legislativo do município de Água Clara/MS, cria os cargos que especifica e dá outras providências".	Mesa diretora da Câmara Municipal
02	Projeto de Lei nº 007/2022	"Dispõe sobre a criação e denominação da galeria de fotos de presidentes, ex-presidentes e vereadores da Câmara Municipal de Água Clara/MS".	Vereador Saylor Cristiano de Moraes

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2022.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária